



REFERÊNCIA: Processo administrativo nº: 0.010.000.498/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº: 006/2021 ASS JURIDICA CPL

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à comissão permanente de licitação do município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre editais de licitações, contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica durante o exercício financeiro de 2021, de acordo com a proposta apresentada, parte integrante do processo administrativo nº: 0.010.000.498/2021.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Senhora Ana Cláudia Tavares dos Reis, Secretária Municipal de Administração de Pajeú do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº:0.010.000.498/2021, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação de nº:005/2021, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para contratação de assessoria e consultoria jurídica especializada para atuar junto à Comissão Permanente de Licitação do Município de Pajeú do Piauí-PI, na elaboração de pareceres sobre Editais de licitações, contratos, Atas de Registro de Preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica durante o exercício financeiro de 2021, a ser executado por JAMES RODRIGUES & ADVOGADOS ASSOCIADOS, C.N.P.J nº: 21.528.885/0001-76, sediada na Rua Santa Luzia, 2480, Sala: 101, centro de Teresina-PI, pelo valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 03 de março de 2021.

*Ana Cláudia Tavares dos Reis*  
Secretária Municipal de Planejamento e Administração